



"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a servidora **CAMILA PERIN** foi admitida em 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, que a servidora **CAMILA PERIN**, integralizou mais um ano de serviço em 12 de julho de 2024;


RESOLVE

Artigo 1º) Conceder à Sr.^a **CAMILA PERIN**, brasileira, solteira, escriturária, portador do RG nº 41.600.134-8 e inscrito no CPF sob o nº 361.407.628-80, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** de 2% do respectivo vencimento, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal 1.423.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Aramina, em 22 de julho de 2024.


NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

REGISTRADA. Arquivada e Publicada na forma da Lei.
Aramina, data supra.


CAMILA PERIN
Resp. pelo Exp. Da Secretaria